



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, e nos Artigos 12, 13 e 14, da Lei Complementar n.º 064, de 01 de novembro de 2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, que **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DO CONCURSO PÚBLICO, ITEM 1.7 – TABELA I - CARGOS DIVERSOS, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO – CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

| TABELA I – CARGOS DIVERSOS, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO | | | | | | | |
|---|----------------------------------|-----------------|------------------|--|---|---|-------------------|
| Cargo | Especialização / Área de Atuação | Código do Cargo | Vagas Existentes | | Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal | Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação) | Taxa de Inscrição |
| | | | Total (*) | Reserva para Pessoa com Deficiência (**) | | | |
| Assistente Social | -- | 115 | 11 + CR | 01 | R\$ 5.815,31 30h | Curso Superior de Serviço Social, com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS. | R\$ 72,00 |

NO CAPÍTULO IV – DAS AVALIAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO, ITEM 4.2 – TABELA III - AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO, leia-se como consta e não como constou:

| TABELA III – AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO | | | |
|--|-----------------------|---|----------------------|
| CARGOS | TIPO DE PROVA | DISCIPLINA | Nº DE ITENS |
| Fiscal Tributário | Prova Objetiva | Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Matemático Noções de Informática Conhecimentos Específicos | 08 07 05 20 |
| | Avaliação Psicológica | Aplicação de Testes Psicológicos, conforme estabelecido no Capítulo VII , deste Edital. | |

NO CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, ITEM 8.4, leia-se como consta e não como constou:

8.4. No caso de igualdade da Nota Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal n.º 10.741/03;
- obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior número de acertos na prova de Políticas de Saúde, quando houver;
- obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de acertos na prova de Noções de Informática, quando houver;
- obtiver maior número de acertos na prova de Raciocínio Lógico Matemático, quando houver;
- obtiver maior número de acertos na prova de Matemática, quando houver;
- obtiver maior número de acertos na prova de Atualidades, quando houver;
- maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições; e
- tiver exercido efetivamente a Função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08 até a data de publicação deste Edital.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Engenheiro Civil, Fiscal Tributário, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO: Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

FISCAL TRIBUTÁRIO: Impostos; Taxas; Contribuição de Melhoria; Incidência tributária; Fato Gerador do Tributo; Competência tributária; Código Tributário Nacional; Dos impostos do município; Participação do Município nos tributos Estaduais e Federais; Constituição Federal: Das Limitações do Poder de Tributar; Constituição Federal: Dos Impostos do Município; Emolumentos; Contribuição de melhoria; Lei n.º 8.666; Tributos na Constituição Federal; Representação de Receitas na Constituição Federal; Direito de Empresa – artigos 966 a 1195 do Código Civil; Princípios da Administração Pública e Poder de polícia; Procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração; Direito de Defesa; Lei de Execução Fiscal; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) Prescrição e Decadência do crédito tributário. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Receita Pública: Conceito, Controle da execução, Contabilização, Classificação. Receita Extraorçamentária. Despesa Pública: Conceito, Controle, Contabilização, classificação. Contabilidade Geral: princípios fundamentais de contabilidade; conceitos e campo de aplicação; patrimônio, ativo, passivo, despesa, receita e patrimônio líquido; planos de contas, classificação, débito, crédito, livros obrigatórios e auxiliares; registro de atos e fatos administrativos; sistemas orçamentários, financeiros e patrimoniais; estrutura e análise dos demonstrativos financeiros: balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais; direito: constitucional, administrativo, tributário. Contabilidade de custos, contabilidade financeira e contabilidade gerencial; Custos, despesas e gastos; Custos diretos e indiretos; Relação custo, volume e lucro. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Válido a partir do exercício de 2019). Lei Orgânica do Município de Cajamar e suas atualizações e/ou alterações. Código Tributário do Município de Cajamar e suas atualizações e/ou alterações. Código de Postura do Município de Cajamar e suas atualizações e/ou alterações.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições, do referido Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação nº 02, do Edital do Concurso Público nº 01/2020, da Prefeitura do Município de Cajamar/SP, divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, bem como no Diário Oficial do Município de Cajamar/SP.

**Cajamar/SP, 12 de fevereiro de 2020.
Prefeitura do Município de Cajamar/SP**

REALIZAÇÃO:

